

PORTARIA Nº. 085/2025/GAB/SETASC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora a seguir relacionada da Comissão Interna de Força-Tarefa instituída por meio da portaria 082/2025/GAB/SETAS/MT.

I - Viviane Rosarita Rocha Conte - Coordenadora de Conciliação e Turma Recursal;

Art. 2º. Incluir as seguintes servidoras para compor a Comissão Interna de Força-Tarefa:

I - Cláudia Olivieri Prado de Freitas - Conciliadora de Defesa do Consumidor;

II - Michelle Fernanda Fortes - Conciliadora de Defesa do Consumidor;

III - Carla Michele Alves de Arruda - Fiscal de Defesa do Consumidor.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições da Comissão Interna de Força-Tarefa, publicada no Diário Oficial no. No 28.996 Página 110 - 26/05/2025

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 28 de maio de 2025.

(Original assinada)

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretária de Estado de Assistência